

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;
CONSIDERANDO o Documento nº 121 (5468663) e a Decisão nº 6773 (5484760), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000055497-5,
R E S O L V E:

Art. 1º ADIAR a 1ª (primeira) fração de férias, correspondente ao **exercício 2023/2024**, do(a) servidor(a) **Ramon Freitas Pessoa**, matrícula nº 31813, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 24/06/2024 a 03/07/2024, conforme Escala de Férias/2024, **a fim de que seja fruída no período de 02/09/2024 a 11/09/2024**, em razão da imperiosa necessidade do serviço público no âmbito deste Tribunal de Justiça.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 14/05/2024, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3.23. Portaria (SEAD) Nº 1104/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 14 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,
CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **24.0.000056911-5**;
CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **Lis Maria Nogueira Matias Marreiros**, ocupante do cargo comissionado de Auxiliar Administrativo - FERMOJUPI (CC/05), Matrícula nº **32088**, com lotação no Fundo de Reparçamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí, **02 (dois) dias de licença médica para tratamento de saúde, a partir de 14 (quatorze) de maio de 2024.**
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 14/05/2024, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3.24. Portaria (SEAD) Nº 1105/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 14 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,
CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **24.0.000056722-8**;
CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **Maria da Conceição Mourão Santos**, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo (7A - I), Matrícula nº **1044133**, com lotação na Coordenadoria Judiciária Criminal, **02 (dois) dias de licença médica para tratamento de saúde, a partir de 13 (treze) de maio de 2024.**
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 14/05/2024, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3.25. Portaria (SEAD) Nº 1106/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 14 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;
CONSIDERANDO o Documento nº 7628 (5419649) e a Decisão nº 6451 (5461321), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000049905-2,
R E S O L V E:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria (SEAD) Nº 1037/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 08 de maio de 2024 (5461391);
Art. 2º AUTORIZAR as férias regulamentares, correspondentes ao **exercício 1987/1988**, do (a) servidor(a) **Genival de Araújo Mendes**, matrícula nº 4095987, não constante da escala de Férias 1988, **a fim de que sejam fruídas no período de 03/06/2024 a 02/07/2024**;
Art. 3º AUTORIZAR as férias regulamentares, correspondentes ao **exercício 1988/1989**, do (a) servidor(a) **Genival de Araújo Mendes**, matrícula nº 4095987, não constante da escala de Férias 1989, **a fim de que sejam fruídas no período de 01/08/2024 a 30/08/2024.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 14/05/2024, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.1. Contrato - Extrato Nº 182/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 95/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000051500-7

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: L PINHEIRO MENDES DE SOUSA, CNPJ nº 07.686.538/0001-40

OBJETO/RESUMO: Fornecimento de coquetel para a Solenidade de Abertura do III Encontro Regional do Trabalho que ocorrerá no dia 22 de maio de 2024.

DO VALOR: R\$ 17.750,00 (dezesete mil setecentos e cinquenta reais)



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9818 Disponibilização: Terça-feira, 14 de Maio de 2024 Publicação: Quarta-feira, 15 de Maio de 2024

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, CONFORME Despacho Nº 51395/2024 - GEORC (5453430):

Fornecimento de coffee-break	
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte:	04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Projeto/Atividade: Classificação Funcional: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 000163 - 2º Grau de Jurisdição R\$ 17.750,00 (2024NR00981)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados do(a) publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da Justiça, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O presente Contrato vincula-se aos termos: Edital de Licitação nº 60/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000094317-7; Da Proposta de Preço da CONTRATADA; Ao Termo de Referência 146/2023 (Doc. SEI 4749488); ARP nº 86/2023/TJ/PI; Ao Termo de Liberação Administrativa Interna nº 168/2024 (5457911);

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 13/05/2024, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa, Usuário Externo**, em 13/05/2024, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5457960** e o código CRC **8AF64C09**.

4.2. Contrato - Extrato Nº 200/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 98/2024 - PJPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000051277-6

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: TD DANTAS SOLUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 30.865.998/0001-58

OBJETO/RESUMO: Fornecimento de alimentação para realização de Sessão de Julgamento Pelo Tribunal do Júri que ocorrerá no dia 23 de maio de 2024.

DO VALOR: R\$ 1.334,08 (um mil trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, CONFORME ONFORME DESPACHO Nº 52155/2024 - GEORC (5459655):

Aquisição de Alimentação para as sessões do Júri da Vara Única da Comarca de Canto do Buriti - PI - VARUNICANBUR	
Unidade Orçamentária: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 000162 - 1º Grau de Jurisdição R\$ 1.334,08 (2024NR00993)

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Pregão Eletrônico - SRP nº 28/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000014886-5; Da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 54/2023/TJ/PI. Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 173/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5462999).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 13/05/2024, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **THALISON DIOGENES DANTAS, Usuário Externo**, em 13/05/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5463007** e o código CRC **257F510E**

4.3. Contrato - Extrato Nº 199/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 99/2024 - PJPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000049306-2

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: L.H.C SOARES LTDA (L. C. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS), CNPJ Nº 10.513.552/0001-57

OBJETO/RESUMO: Fornecimento de quentinhas e kit lanches para atender a Sessão do Tribunal do Júri designada para a data de 21 e 23 de maio 2024 na Comarca de Uruçuí.

DO VALOR: R\$ 5.210,40 (cinco mil duzentos e dez reais e quarenta centavos)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, CONFORME DESPACHO Nº 52169/2024 - GEORC (5459770):

Aquisição de Alimentação para as sessões do Júri da Vara Única da Comarca de Uruçuí - PI - VARUNIURU	
Unidade Orçamentária: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 000162 - 1º Grau de Jurisdição R\$ 5.210,40 (2024NR00995)